

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	109/2024	08/10/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90047/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90047/2024		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90047/2024 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF**: Elaboração de projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a implementação da Adutora do Agreste Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTO 1:

De acordo com o Edital na folha de rosto é permitido 4 empresas no máximo, porém, no termo de Referência na página 9 no item 6 "Condições de Participação" adendo 6.2.1 só permite 3 empresas, qual a informação válida?

RESPOSTA 1:

Deverá ser considerado o item e o subitem relativo ao Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 2:

De acordo com o Termo de Referência pág. 35 “No projeto foram identificados e regularizados os imóveis que serão atingidos diretamente pelas obras. A questão está sendo tratada no processo n.º 59500.000502/2024-28.”, porém, encontramos na planilha Orçamentária de Referência – Obra os itens referentes à “DESAPROPRIAÇÃO” como abaixo, como será o procedimento??? As negociações já estão no processo?

5.3.1.1	DSP. EEAT04	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, COM ÁREA DE 2.400 M²	UN	1,00
6.3.1.1	DSP. EEAT05	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, COM ÁREA DE 2.400 M²	UN	1,00
7.2.1.1	DSP. EEAT06	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, COM ÁREA DE 2.400 M²	UN	1,00
8.2.1.1	DSP. EEAT07	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, COM ÁREA DE 2.400 M²	UN	1,00

RESPOSTA 2:

O processo de emissão de Decreto de Utilidade Pública (DUP) será tratado pela Codevasf, assim como o de desapropriação. E no que concerne somente às estruturas auxiliares da EEAT 04, EEAT 05, EEAT 06, EEAT 07, o pagamento de indenização ficará à cargo da contratada.

QUESTIONAMENTO 3:

O Contrato é de Regime de Execução Semi-Integrada e de acordo com o Anexo IX – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO os itens serão medidos pelo Eventograma de Medição, a empresa entende que a obra será de preço global com avanço devido a atestação da Fiscalização responsável pela obra. Correto o entendimento???

RESPOSTA 3:

Trata-se de contratação Semi-Integrada, sendo licitada por preço global e adotando sistemática de medição e pagamento associada à execução dos eventos descritos no Anexo IX, após aprovação da fiscalização da Codevasf.

QUESTIONAMENTO 4:

O Mapa de Risco deixa claro que existe a possibilidade de Readequação de quantidades quanto a terraplanagem e Itens, como será o processo de ajuste destas quantidades??

RESPOSTA 4:

Os erros materiais constantes no Mapa de Riscos foram corrigidos. A nova versão da matriz de riscos, conforme arquivo em pdf anexo, substitui a anterior. Ressalta-se que as alterações não interferem nas diretrizes para a formulação das propostas pelas empresas participantes nem nos critérios de qualificação técnica.

QUESTIONAMENTO 5:

De acordo com o Termo de Referência e o Croqui Esquemático a implantação da rede irá ser interligada a Reservatório existentes, mas, não fica claro onde os itens referentes aos trabalhos civis como demolição, escavação e outros estão contemplados. Por favor, solicitamos orientações com relação as interligações???

RESPOSTA 5:

A planilha publicada é meramente referencial, sendo de responsabilidade da proponente a elaboração e apresentação da proposta, baseada no Projeto Básico.

QUESTIONAMENTO 6:

Com relação ao Projeto, a empresa constituindo um consórcio com uma empresa de Projetos, como será o Atestado deste item, percentual de acordo com o Termo de Constituição do Consórcio ou Completo?? Perguntamos isto devido o percentual de participação da empresa de projetos dentro do Consórcio. Por favor, solicito a explicação e orientação.

RESPOSTA 6:

Será emitido um atestado para o consórcio onde estarão discriminados os respectivos serviços executados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC